

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

PUBLICADO NO DOU N° 49, DE 15/03/2021, SEÇÃO 3, PÁG. 94

**EDITAL N° 015/2021 – UFT / PROGEDEP / COPESE, DE 11/03/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2018
FIM DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando o término em 31/12/2020 do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, torna público o fim da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020. Em atenção ao PARECER nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e ao Edital nº 014/2021, de 10/03/2021, torna-se público também o novo prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, objeto do edital de abertura nº 001/2018, publicado no DOU de 29/03/2018, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final nº 008/2018, publicado no DOU de 03/07/2018, **teve sua validade final encerrada em 06/02/2021**. A validade inicial do edital em questão já tinha sido objeto de prorrogação por meio do edital nº 015/2019 de 02/07/2019.
2. Torna-se sem efeito o Edital nº 004/2021, de 21/01/2021, publicado no DOU de 22/01/2021.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor